

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que houve **substituição** no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, com concordância do substituto, conforme **SEI nº 00039048-70.2021.8.17.8017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

GARANHUNS		
Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
20/11/2021	Garanhuns	Patrick de Melo Gariolli "Vara Única de Bom Conselho" <e-mail: vunica.bomconselho@tjpe.jus.br

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 17 de novembro de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONCALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 08.10 E 15.11.2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

E-mail (Processo SEI nº 00036620-26.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Virginia Gondim Dantas** – ref. abono permanência: “Já certificada a publicidade da decisão presidencial, encaminhe-se ao Núcleo de Análise e Pagamento (Folha).”

Requerimento (Processo SEI nº 00021517-31.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcos Antonio Tenório** – ref. anotação de curso em ficha funcional: “À Chefe do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, para registrar nos termos da decisão do Conselho da Magistratura.”

Requerimento (Processo SEI nº 00020990-94.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcos Antonio Tenório** – ref. anotação de curso em ficha funcional: “À Chefe do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, para registrar na Ficha Funcional conforme deliberação do Egrégio Conselho da Magistratura.”

Processo SEI nº 00030367-45.2021.8.17.8017 – Assunto: **Vacância da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais Sede de Itaíba**: “Já certificada a publicidade do Ato presidencial nº 993/2021, encaminhe-se à Corregedoria Geral da Justiça.”

Recife, 17 de novembro de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 17/11/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00038368-23.2021.8.17.8017 – Requerente: **Exma. Dra. Virgínia Gondim Dantas, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Capital** – **DESPACHO**: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Virgínia Gondim Dantas, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Capital**, ficando os plantões judiciários dos dias **28/03/2020, 29/03/2020, 04/04/2020, 05/04/2020 e 09/04/2020** compensados com os expedientes forenses dos dias **17, 20, 21, 22 e 23/12/2021**”.